

Aut- 139195
Proj- 089195
Rómulo Gómez



ARQUIVE-SE
Em 23 de 02 de 1986
Ranieri Barbosa
DIRETOR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 3226 X

ARQUIVE-SE
Em 21 de 02 de 1995
PP
Presidente

De, 27 de dezembro de 1995

DENOMINA DE ANA CAVALCANTI
DINIZ, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS DA
CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campina Grande, faço saber que
a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º – Fica denominada de ANA CAVALCANTI DINIZ,
uma das novas artérias de Campina Grande.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

FÉLIX ARAÚJO FILHO
Prefeito